ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 002/2024-SEDUC/GO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - PROGRAMA EM REGIME DE COLABORAÇÃO PELA CRIANÇA ALFABETIZADA - SEDUC

RETIFICAÇÃO N.º 001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n.º 002/2024-SEDUC/GO, do Processo Seletivo Simplificado para Bolsista do Programa AlfaMais Goiás - Programa em Regime de Colaboração pela Criança Alfabetizada — Seduc, em relação aos itens especificados a seguir, que passam a ser considerados da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

[...]

6.2.1. Vínculo como servidor efetivo, em comissão ou temporário, lotado na SME do município partícipe do Programa AlfaMais Goiás, cuja participação foi efetivada mediante assinatura do Termo de Adesão, conforme estabelecido pelo art. 8.º da Lei n.º 21.071, de 9 de agosto de 2021.

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES

[...]

6.2.1. Vínculo como servidor efetivo (seja ativo ou inativo), em comissão ou temporário, lotado na SME do município partícipe do Programa AlfaMais Goiás, cuja participação foi efetivada mediante assinatura do Termo de Adesão, conforme estabelecido pelo art. 8.º da Lei n.º 21.071, de 9 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

[...]

12.1.3. Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida.

LEIA-SE:

1 of 2 26/02/2024, 14:03

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

[...]

12.1.3. Esteja na condição de reabilitação, de readaptação funcional ou aposentado por incapacidade permanente para o trabalho em cargo ou função equivalente à pretendida.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

Prof.^a APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/02/2024, às 17:16, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 57024024 e o código CRC CF97DCD6.

Gerência da Secretaria-Geral Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br

Referência: Processo nº 202400006008737

SEI 57024024

2 of 2 26/02/2024, 14:03